



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 8.305/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando a construção de um aeródromo destinado para pousos e decolagens de aeronaves na região do Distrito de Santa Luzia do Seridó no município de Picuí.

JUSTIFICATIVA

O município de Picuí situa-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião Seridó Oriental Paraibano, Limita-se com o Estado do Rio Grande do Norte e com os municípios de Nova Palmeira ´17 km`, Pedra Lavrada ´27 km`, Baraúna ´13 km`, Cuité ´23 km`, Nova Floresta ´20 km` e Frei Martinho abrangendo uma área de 661,66 km².

A população estimada pelo IBGE em 2018 é de 18.706 habitantes. A cidade está distante cerca de 230,00 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso, a partir de João Pessoa, efetuado através das rodovias pavimentadas PB 137, BR 104, PB 079 e BR 230.

O município de Picuí é polarizado por 12 municípios paraibanos que juntos totalizam uma população de aproximadamente de 120.000,00 habitantes localizados nas Mesorregião da Borborema e Microrregiões do Seridó Oriental e Curimataú Ocidental Paraibano, essa região não dispões de aeródromo público o que dificulta o pouso de aeronaves, sendo assim solicitamos a construção desse equipamento na região do Distrito de Santa Luzia do Seridó no município de Picuí, local adequado por esta localizado em uma região de planície e a uma distâncias média de 12 km de Picuí e a 15 km de Cuité municípios com maior densidade populacional da região.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ
CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 23 de março de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023